



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 006/2017.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública o GRUPO DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E AÇÃO LOCAL - **GIRAL** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido como de **Utilidade Pública** o GRUPO DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO E AÇÃO LOCAL - **GIRAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, fundado em 17 de outubro de 2007, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.078/0001-98, com sede na Rua das Orquídeas s/n – Loteamento Santa Felicidade, nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

Parágrafo único – À entidade de que trata o **caput** ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, 19 de junho de 2017.

CÍCERO EMILIANO DE MELO

- PRESIDENTE -

EVANDRO GOMES DE BRITO

- VICE-PRESIDENTE -

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

- 1º SECRETÁRIO -

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ

CNPJ: 08.140.030/0001-05

Rua 15 de Novembro, 120 – Centro – CEP: 55620-000 | Glória do Goitá – PE

E-mail: camaraggp@gmail.com | Fone: 81 3658.1251